



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Vereadores Edilson Possera, Ivo Patel e a Vereadora Loi Ceni, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, a Analista Legislativa Nataly Klabunde, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata da 8^a reunião Ordinária, o Presidente da Comissão comunicou a matéria proposta por esta Comissão. Considerando o voto favorável apresentado na data de 28 de abril do corrente ano, via sistema 1Doc, pelo relator Presidente da Comissão Vereador Edilson Possera, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025** e **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025** – que Institui o Programa “REGULARIZA CHOPINZINHO” que reduz temporariamente a alíquota do imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso, “intervivos” - ITBI, no período que especifica, e da outras providências. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025** – que altera o caput do artigo 5º, onde estabelece que “o presente incentivo terá duração de 180 dias, contados a partir da data da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por mais 180 dias por ato do Poder Executivo Municipal. “Passando-se a dispor que “o presente incentivo terá duração de 360 dias, contados a partir da data da publicação desta lei”, suprimindo, assim, a necessidade de ato de prorrogação pelo Executivo e consolidando o prazo em 360 dias de forma direta e contínua. Acompanharam o voto do relator Presidente da Comissão Vereador Edilson Possera, o Membro da comissão Vereador Ivo Patel, e Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, protocolado via sistema 1Doc. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Edilson Possera

Vice-Presidente: Vereadora Loi Ceni

Membro: Vereador Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0298-CD4E-0FEF-DF94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 29/04/2025 17:36:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 29/04/2025 17:37:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 29/04/2025 17:37:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0298-CD4E-0FEF-DF94>